



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – Fone (fax) 3437.1190  
Site: camarataua.ce.gov.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá - Ceará decretou, e eu Manoel Loiola de Sena, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº. 437/2013**, de 16 de maio de 2013.

**ALTERA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS  
VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2013  
COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.  
2º DA LEI 1908 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

Art. 1º - Fica estabelecido o valor do Subsídio dos Vereadores para o Exercício de 2013 no valor de R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte Reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013, ficando mantidos todos os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 16 de maio de 2013.

**Manoel Loiola de Sena**  
Presidente CMT